

ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 75273/2019, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 20.517/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2017, que trata da cessão de MÁRCIO MIRANDA VILELA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 85883/3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 971561b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar